

INTERESSADO:	
ASSUNTO: Autorização para Oferta de Curso FIC/EAD em Espanhol-Nível Iniciante A1.	
CAMPUS: Altamira, Ananindeua Conceição do Araguaia, Marabá Industrial e Parauapebas	
PROCESSO Nº: 23051.016356/2022-79	Modalidade: EAD
PARECER AUTORIZATIVO PROEN Nº: 07/2023	APROVADO EM: 20/01//2023

RELATÓRIO

O CTEAD junto com os **campi de Altamira, Ananindeua Conceição do Araguaia, Marabá Industrial e Parauapebas** protocolaram o Projeto Simplificado de Curso em Espanhol-Nível Iniciante A1, na modalidade a distância, para atualização do local de oferta e número de vagas, em conformidade com a Resolução CONSUP 65/2016.

O **PSC** atende ao que prevê a Resolução CONSUP 65/2016 e identifica as características do curso. Em seguida justifica com base na demanda local a oferta de **curso de FIC em Espanhol-Nível Iniciante A1** demonstrando os objetivos e o perfil de conclusão. O curso tem um total de **180 horas**, totalmente a distância.

A avaliação da Aprendizagem está descrita em seus fundamentos e sistemáticas, bem como o uso da tecnologia como meio ferramenta de aprendizagem. As pessoas envolvidas estão descritas no PSC, com o compromisso dos campi firmado pela Declaração de Disponibilidade de corpo profissional para oferta de curso a distância, a certificação e a matriz curricular estão demonstradas de forma sintonizada com os objetos da formação.

Os componentes curriculares estão apresentados conforme Resolução CONSUP 65/2016 com identificação, ementa, objetivos, conteúdos programáticos, metodologias, avaliação da aprendizagem e bibliografia.

A relação dos docentes e o suporte do campus indicam a oferta de 1 turma especial com **no máximo 50 vagas por campus**.

Pelo exposto, a PROEN **autoriza a oferta de até 250 vagas totais do Curso de FIC/EAD em Espanhol-Nível Iniciante A1 do Campus Altamira (50) vagas, Ananindeua (50) vagas, Conceição do Araguaia (50) vagas, Marabá Industrial (50) vagas e Parauapebas (50) vagas.**

Elinilze Guedes Teodoro
Pró-reitora de Ensino IFPA